





XVII SITES - Seminário Interdisciplinar de Tecnologia e Sociedade

Jogo Investidor "DA HORA"

REGULAMENTO

CAPÍTULO I Da Apresentação e dos Objetivos

- **Art. 1º.** O jogo Investidor "DA HORA" tem como objetivo envolver os alunos do curso de Engenharia de Computação nas atividades desenvolvidas nos Seminários Interdisciplinares de Tecnologia e Sociedade SITES. É utilizada como estratégia motivacional cujo desígnio é fortalecer a percepção dos alunos quanto aos projetos que são desenvolvidos ao longo das disciplinas de Projeto Interdisciplinar.
 - I- O jogo Investidor "DA HORA" tem como objetivos principais:
 - a) Envolver os alunos do primeiro período nas atividades do SITES;
 - b) Familiarizar os alunos dos período iniciais com as atividades desenvolvidas nos Projetos Interdisciplinares;
 - c) Capacitar os discentes matriculados nas disciplinas de Projeto Interdisciplinar na apresentação e avaliação de seus trabalhos;
 - d) Aumentar o número diário de participantes do SITES.

CAPÍTULO II Dos Investidores, Investidos e Disciplinas Envolvidas no Jogo

- **Art. 2º.** Períodos-investidores: alunos do 2º e 4º períodos do curso de Engenharia da Computação.
- **Art. 3º.** Projetos Interdisciplinares que serão investidos: Projeto Interdisciplinar III Paper e Projeto Interdisciplinar VI Workshop de Sistemas Web.
- Art. 4°. Da relação Investidor-Investido:

Aluno Investidor Projetos Investidos Opção de Disciplina
--

Alunos do 2º período	Projeto Interdisciplinar III	Algoritmos e Programação II
		Álgebra Linear e Geometria Analítica
Alunos do 4º período	Projeto Interdisciplinar VI	Teoria da Computação Cálculo Numérico

- § 1º O aluno poderá escolher entre uma das disciplinas propostas para receber o incentivo de 10 pontos.
- § 2º Caso o aluno não esteja cursando nenhuma das disciplinas apresentadas no quadro acima, a coordenação apresentará outras opções.

CAPÍTULO III Da Avaliação dos Trabalhos Para Investimento

- **Art. 5º.** Antes da escolha dos trabalhos que receberão seus investimentos, o aluno-avaliador deve analisá-los considerando os seguintes aspectos:
 - I- Viabilidade do tema;
 - II- Motivação do grupo em relação ao desenvolvimento do projeto;
 - III- Trabalho em equipe;
 - IV- Coerência entre os objetivos propostos e as etapas executadas;
 - V-Clareza na exposição/argumentação do projeto.

CAPÍTULO IV Do Cadastramento dos Alunos

- **Art. 6°.** As inscrições serão gratuitas, individuais e acontecerão nos dias 28 e 29 de novembro de 2017 em frente à secretaria do curso de Engenharia da Computação nos seguintes horários: 18h40min às 19h30min / 20h40min às 21h00min e das 22h00min às 22h30min.
- **Art. 7º.** No momento da inscrição o aluno receberá R\$ 100,00, podendo ser em notas de valor único ou notas menores que componham o valor total.
- § 1º As notas utilizadas são específicas para este fim e não possuem valor comercial.
 - § 2º Todas as notas estarão devidamente assinadas e carimbadas.
- § 3º no momento do recebimento das notas o aluno assinará uma ata comprovando o recebimento e participação no Jogo Investidor "DA HORA"
- **Art. 8º.** A inscrição no Jogo Investidor "DA HORA" é de responsabilidade dos alunos do 8º. Período do curso de Engenharia de Computação
- Art. 9°. Só poderão participar Jogo Investidor "DA HORA" os alunos e projetos

especificados no Art. 3°. e todos devem estar devidamente matriculados conforme regimento Centro Universitário de Anápolis- UniEvangélica.

Art. 10. A inscrição Jogo Investidor "DA HORA" implicará a total aceitação do presente regulamento.

CAPÍTULO V Das Etapas do Jogo Investidor "DA HORA"

- **Art. 11.** O Jogo Investidor "DA HORA" será realizado em seis etapas:
- 1º Etapa Inscrição dos alunos e distribuição dos valores entre os discentes envolvidos.
 - 2º Etapa Análise dos trabalhos que poderão ser investidos.
- 3º Etapa Realizar os investimentos no trabalho e ou trabalhos escolhidos e depositar nas urnas disponíveis.
- 4º Etapa Apresentação do projeto que obteve maior valor de investimento de cada disciplina de Projeto Interdisciplinar.
 - § 1º Primeiro critério de desempate: maior nota na qualificação do XVI Sites;
- § 2º Critério de desempate: maior nota na 1ª. VA da referido disciplina de Projeto Interdisciplinar.
- § 3º Critério de desempate: uma banca de professores avaliarão os projetos com os maiores investimentos iguais.
- 5º Etapa Apresentação do aluno ou alunos que fizeram os mais altos investimentos no projeto vencedor.
- § 1º Critério de desempate: maior média nas notas da 2ª. Verificação da Aprendizagem considerar todas as disciplinas cursadas pelo aluno no semestre 2017/2.
- § 2º Critério de desempate: maior média nas notas da 1ª. Verificação da Aprendizagem considerar todas as disciplinas cursadas pelo aluno no semestre 2017/2.
 - § 3° Critério de desempate: Frequência no evento;
 - 6º Etapa Divulgação dos resultados no XVII SITES e mural.

CAPÍTULO VI **Dos Prazos**

Art. 12. Os prazos do Jogo Investidor "DA HORA" estão dispostos na tabela abaixo:

1ª ETAPA	28 e 29 de novembro de 2017.	
2ª ETAPA	04 a 05 de dezembro de 2017.	
3ª ETAPA	04 a 05 de dezembro de 2017.	
4ª ETAPA	6 de dezembro de 2017.	

Parágrafo único. As datas acima poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, serão divulgadas novas datas sem que haja prejuízo do processo.

CAPÍTULO VII **Da Premiação**

- **Art. 13.** A premiação ocorrerá da seguinte forma:
- § 1º Projeto Interdisciplinar de cada período que obteve o mais alto investimento: Certificado de Reconhecimento de Mérito.
- § 2º Aluno de cada período que realizou o mais alto investimento no projeto vencedor:
 - I- 10 pontos na disciplina escolhida entre as listadas no Art. 3. Parágrafo primeiro;

CAPÍTULO VIII Da Divulgação dos Resultados

- **Art. 14.** Os vencedores do Jogo Investidor "DA HORA" serão conhecidos por divulgação no XVII SITES e mural.
- **Art. 15.** Será reservado aos realizadores do Jogo Investidor "DA HORA" o direito de divulgar os nomes dos vencedores, imagens e respectivos resultados em veículos de comunicação, universidades, seminários e outros eventos.

CAPÍTULO IX Das Condições de Eliminação

- **Art. 16.** Será eliminado o(s) participante(s) que:
 - I- Não preencher os requisitos mínimos para inscrição;
 - II- Não atender os prazos estabelecidos no regulamento;
 - III- Ferir as regras dispostas para o Jogo Investidor "DA HORA";
 - IV- Utilizarem de substâncias ilícitas e comportamento inadequado que comprometam a credibilidade do processo;
 - V- Não participar de todas as etapas propostas neste regulamento.
- **Art. 17.** Em qualquer caso de eliminação, o aluno e/ou Projeto Interdisciplinar com colocação imediatamente posterior assumirá sua posição.

CAPÍTULO X

Das Considerações Finais

- **Art. 18.** O participante do Jogo Investidor "DA HORA" poderá contar com o apoio e a orientação de especialistas dedicados para este fim e formalmente designados pela coordenação dos Projetos Interdisciplinares.
- **Art. 19.** Este Regulamento será amplamente divulgado junto aos docentes e discentes do Curso de Engenharia de Computação.
- **Art. 20.** Casos omissos, dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento, serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação do Centro Universitário de Anápolis.

Anápolis, 01 de novembro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XVII SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE.